

1º lugar

Uma Análise sobre Reconhecimento de *Impairment* no Período de COVID-19: *Big Four* versus *Não Big Four*

An Analysis of Impairment Recognition in the COVID-19 Period: Big Four versus Non-Big Four

Artigo recebido em: 23/08/2024, Artigo aceito em: 25/10/2024

Gabriella Fontinelli Gaspar

Rio de Janeiro – RJ
Graduanda em Ciências Contábeis pela UFRJ/CEDERJ¹
gabriella.fontinelli@outlook.com

Larissa Miranda de Oliveira

Rio de Janeiro – RJ
Graduanda em Ciências Contábeis pela UFRJ/CEDERJ
larissa.miranda96@hotmail.com

Márcio Marvila Pimenta

Niterói - RJ
Professor Adjunto da UFF/CEDERJ
Doutor em Administração pela PUC-Rio²
marcio_pimenta@id.uff.br

RESUMO

O período da pandemia da COVID-19 trouxe desafios significativos para as empresas em todo o mundo, afetando sua capacidade de geração de receitas e causando mudanças nas condições de mercado. Diante dessas circunstâncias, a avaliação das despesas com *Impairment* se tornou crucial para as empresas refletirem corretamente o valor recuperável de seus ativos e fornecer informações confiáveis aos usuários externos. Assim, buscou-se realizar uma análise comparativa sobre o reconhecimento

de *Impairment* em empresas de capital aberto auditadas pelas *Big Four* (as quatro maiores empresas de auditoria do mundo) versus não *Big Four* durante o período da COVID-19. A intuição da análise é que empresas auditadas pelas empresas *Big Four* teriam mais dificuldades de utilizar os números contábeis de maneira oportunista do que as outras empresas. A análise busca compreender as abordagens adotadas, as políticas contábeis aplicadas e as divulgações relacionadas ao *Impairment* em diferentes contextos de auditoria. Espera-se que os resultados dessa análise contribuam para uma compreensão mais abrangente dos impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras, na avaliação do *Impairment*, e se a pandemia teria impacto na qualidade da auditoria. Além disso, o estudo visa fornecer insights relevantes para os profissionais da contabilidade, auditoria e investidores, auxiliando-os na tomada de decisões informadas e na avaliação da qualidade das informações contábeis em períodos de crise.

Palavras-chave: *Impairment*, COVID-19, *Big Four*, auditoria, políticas contábeis, divulgações

ABSTRACT

The period of the COVID-19 pandemic has brought challenges to companies around the world, affecting their ability to generate revenue and causing changes in market conditions. Given these circumstances, the assessment of *Impairment* expenses has become crucial for companies to correctly reflect the recoverable value of their assets and provide serviced information to external users. Thus, we sought to carry out a comparative analysis on the recognition of *Impairment* in publicly traded companies audited by the *Big Four* (the four largest audit firms in the world) versus non-*Big Four* during the period of COVID-19. The intuition of the analysis is that the companies audited by the *Big Four* companies face more difficulties in using accounting numbers opportunistically than other companies. The analysis seeks to understand the approaches adopted, the accounting policies applied and the disclosures related to *Impairment* in different audit contexts.

It is hoped that the results of this analysis will contribute to a more comprehensive understanding of the effects of COVID-19 on financial disciplines, loss assessment, and whether the pandemic would impact auditorium quality. In addition, the study aims to provide relevant insights for accounting, auditing and investors professionals, helping them to make outstanding decisions and to assess the quality of accounting information in times of crisis.

Keywords: *Impairment*, COVID-19, *Big Four*, audit, accounting policies, disclosures

1 UFRJ/CEDERJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro – RJ. CEP. 20221-250.

2 PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro – RJ – CEP. 22451-900.

1. INTRODUÇÃO

A crise sanitária desencadeada pelo coronavírus resultou em mudanças drásticas nas condições de mercado, nas operações comerciais e nas projeções das empresas, afetando significativamente seus ativos e, conseqüentemente, a necessidade de avaliação do *Impairment*.

O *Impairment* ou valor recuperável dos ativos é um tema de grande relevância no campo da contabilidade e da auditoria. Refere-se à avaliação periódica do valor de determinados ativos em uma entidade, como propriedades, investimentos, ativos intangíveis e outros, a fim de verificar se seu valor contábil excede seu valor recuperável, afetando diretamente a mensuração e apresentação das demonstrações financeiras das empresas. Conforme destacado por Oliveira, Camacho e Oliveira (2012), o *Impairment* é uma questão fundamental na contabilidade, pois influencia significativamente as demonstrações financeiras das empresas, requerendo uma correta aplicação das diretrizes contábeis para garantir a transparência das informações contábeis.

A avaliação adequada do *Impairment* é crucial para fornecer informações confiáveis aos usuários das demonstrações financeiras e apoiar a tomada de decisões informadas. Ao reconhecer a redução do valor recuperável de um ativo, a entidade deve ajustar seu valor contábil para refletir seu valor recuperável, reduzindo assim seu patrimônio líquido. Essa redução pode ter implicações significativas para os usuários das demonstrações financeiras, como acionistas, investidores, credores e analistas financeiros, pois influencia a avaliação da saúde financeira, da rentabilidade e do desempenho da empresa. Conforme Santos, Murcia e Oliveira (2013), a análise precisa do *Impairment* contribui para uma avaliação mais acurada da saúde financeira das empresas e auxilia na tomada de decisões de investimento e crédito. Assim, é fundamental que as políticas de mensuração e divulgação do *Impairment* sejam aplicadas corretamente.

Nesse contexto, a análise do *Impairment* de empresas auditadas pelas *Big Four* e outras durante o período da COVID-19 é justificada pela magnitude dos impactos econômicos e financeiros gerados pela pandemia. Segundo Locati (2021), tempos de crise fomentam oportunidades únicas para ações oportunistas devido a todas as pressões e incertezas significativas, as entidades entram em modo sobrevivência explorando rapidamente alternativas para garantirem a continuidade e estabilidade dos seus negócios, muitas vezes sem tempo suficiente para adaptar os procedimentos de controle interno a estas mudanças, podendo as alternativas adotadas criarem oportunidades para atividades ilegais e fraudulentas. Assim, a experiência e o conhecimento adquiridos em uma variedade de contextos globais fornecem às *Big Four* uma vantagem competitiva na oferta de serviços de qualidade (DeFond et al., 2021). Com a *expertise* e influência dessas grandes empresas no campo da auditoria, pode-se sugerir que empresas *Big Four* ofertariam serviços de auditoria de melhor qualidade que suas concorrentes. Essa análise revelará possíveis divergências nas abordagens, políticas contábeis adotadas e divulgações relacionadas ao *Impairment*, fornecendo insights sobre as práticas de auditoria durante a crise.

A pandemia provocou uma recessão global, com efeitos adversos nas atividades econômicas, nas cadeias de suprimentos e nas demandas dos consumidores. Estudos mostram que a incerteza levou a uma diminuição na atividade econômica, afetando negativamente os mercados financeiros (Baker et al., 2021). Isso resultou em redução de receitas, restrições financeiras e volatilidade nos mercados, exigindo que as empresas reavaliassem a recuperação de valor de seus ativos.

As incertezas econômicas e financeiras geradas pela pandemia afetaram os pressupostos e as estimativas utilizados no cálculo do valor recuperável dos ativos. As taxas de desconto, as projeções de fluxo de caixa e outros fatores-chave sofreram alterações, tornando necessário um cuidadoso ajuste dos valores contábeis. Dessa forma, o objetivo principal da análise é avaliar a relação entre a qualidade da auditoria e a divulgação do *Impairment* durante

o período da Covid-19.

O presente estudo se mostra relevante diante do impacto da COVID-19, que forçou as empresas a reavaliar suas perspectivas de negócios e a ajustar suas estratégias de curto e longo prazo. Essas mudanças nas projeções afetam diretamente a análise de *Impairment*, já que os ativos devem refletir expectativas realistas de geração de caixa

É importante ressaltar que a análise do *Impairment* durante a pandemia não apenas oferece uma visão mais abrangente dos efeitos da crise nas demonstrações financeiras, mas também contribui para a transparência e confiabilidade das informações contábeis, auxiliando na tomada de decisões informadas por parte dos usuários externos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Impacto do COVID-19 na economia

A pandemia do COVID-19 desencadeou uma crise global sem precedentes, com profundos impactos na economia mundial com uma queda acentuada nos mercados financeiros globais, com volatilidade nos preços das ações, títulos e commodities. Estudos mostram que a incerteza levou a uma diminuição na atividade econômica, afetando negativamente os mercados financeiros (Baker et al., 2020).

Diversos estudos e análises têm sido realizados para compreender o impacto do COVID-19 na economia mundial. Segundo McKibbin e Fernando (2020), a pandemia tem efeitos tanto na oferta quanto na demanda. Do lado da oferta, as medidas de restrição levaram ao fechamento de empresas, paralisação de produção e redução da oferta de bens e serviços. Do lado da demanda, a crise gerou incertezas nos consumidores, redução de renda e aumento do desemprego, levando a uma queda no consumo e nos investimentos.

A magnitude dos impactos econômicos do COVID-19 é evidenciada em diversos indicadores. Segundo uma análise realizada por Marcio Borba (2022) com foco no G20 que é o grupo dos 19 países + União Europeia, sob a ótica do Produto Interno Bruto – PIB, experimentou em 2020 uma queda de -4,28%. A oscilação das nações, oferece uma noção do tamanho do desafio que a economia mundial enfrentou em função da pandemia,

Setores como turismo, transporte, varejo e indústrias dependentes de cadeias globais de suprimentos foram particularmente impactados. Estudos realizados por Baldwin e Tomiura (2020) destacam a vulnerabilidade desses setores diante das restrições de viagens e do fechamento de fronteiras. Além disso, empresas de pequeno e médio porte, que representam uma parcela significativa da economia, enfrentaram desafios financeiros e operacionais, com um maior risco de falência (OECD, 2020).

Os impactos econômicos do COVID-19 também têm sido sentidos nos mercados financeiros. A volatilidade aumentou, com quedas acentuadas nos índices de ações e aumento nos spreads de crédito. Segundo Baele et al. (2020), a pandemia gerou um choque de demanda e um choque de oferta simultâneos, afetando negativamente os preços dos ativos financeiros e a confiança dos investidores.

No que diz respeito às políticas econômicas adotadas, governos e bancos centrais têm implementado medidas de estímulo e de suporte à economia. Estímulos fiscais, programas de apoio ao emprego e ações monetárias expansionistas têm sido utilizados para mitigar os impactos negativos e promover a recuperação econômica (Baldwin e Weder di Mauro, 2020).

Em suma, o impacto do COVID-19 na economia mundial é significativo e abrangente. A crise afeta tanto os aspectos de oferta quanto de demanda, com conseqüências adversas em diversos setores e mercados financeiros. As projeções de recuperação econômica ainda são incertas, dependendo do controle da pandemia, da eficácia das políticas adotadas e da resiliência das empresas e dos países.

2.2 Impairment

O *Impairment* é um tema de extrema relevância na contabilidade, pois trata da mensuração e registro da desvalorização dos ativos de uma empresa. Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o *Impairment* ocorre quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, ou seja, o valor mais alto entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso.

A correta avaliação desses ativos é essencial, pois impacta diretamente as demonstrações financeiras das empresas. Uma estimativa inadequada pode gerar distorções no resultado do exercício, no patrimônio líquido e comprometer a confiabilidade das informações apresentadas aos usuários dessas demonstrações.

De acordo com Iudícibus et al. (2019), o *Impairment* é uma ferramenta fundamental para garantir a representação fiel do patrimônio de uma empresa, uma vez que tem o objetivo de refletir o valor atualizado dos ativos em relação às suas capacidades de geração de benefícios futuros. Além disso, o *Impairment* contribui para a gestão eficiente dos recursos, permitindo que a empresa tome decisões adequadas em relação aos ativos que estão sofrendo de desvalorização.

No contexto do período de COVID-19, o *Impairment* ganha ainda mais importância. A crise provocada pela pandemia teve impactos significativos nas atividades econômicas, resultando em mudanças abruptas nas condições de mercado e na capacidade de geração de receitas das empresas. De acordo com Leonardo Maia (2021), as análises sobre os indicadores de *Impairment* precisam ser revisadas considerando a realidade das entidades no cenário da pandemia. Nesse cenário, a avaliação correta do *Impairment* se torna essencial para que as empresas possam refletir adequadamente o valor recuperável de seus ativos, considerando as incertezas e volatilidades impostas pela crise.

Segundo Almeida (2020), a pandemia da COVID-19 trouxe desafios adicionais para a avaliação do *Impairment*, especialmente devido à incerteza quanto à recuperação futura dos fluxos de caixa gerados pelos ativos. As empresas enfrentam dificuldades na projeção de receitas, na estimativa da vida útil dos ativos e na determinação de taxas de desconto adequadas. Essas incertezas exigem que as empresas e seus auditores adotem abordagens cautelosas e considerem informações adicionais na avaliação do *Impairment*.

No contexto da auditoria, a avaliação da redução ao valor recuperável dos ativos representa um desafio considerável. Esse processo exige o uso de estimativas significativas, o que implica julgamentos profissionais e atenção às condições de mercado. Segundo a FASB (2021), o trabalho dos auditores é fundamental na análise dessas divulgações, assegurando que estejam em conformidade com as exigências regulatórias e que transmitam uma visão clara e completa da situação patrimonial da empresa."

Portanto, a análise do *Impairment* é de extrema importância para garantir a transparência e a fidedignidade das informações contábeis em períodos de crise, como a COVID-19.

A correta mensuração e divulgação do *Impairment* proporcionam aos usuários das demonstrações financeiras uma visão mais precisa dos ativos da empresa e de seus impactos financeiros. Além disso, a atuação dos auditores na revisão e validação das políticas contábeis contribui para a confiabilidade das informações apresentadas. Segundo Leonardo Maia (2021) a auditoria tem o papel de garantir que sejam fornecidas informações e divulgações para permitir que os usuários das demonstrações financeiras entendam os impactos da pandemia da COVID-19 na posição patrimonial e financeira das entidades

2.3. Abordagem das Auditorias no Tratamento do *Impairment*

O *Impairment* é um tema relevante na contabilidade e nas auditorias, especialmente quando ocorrem eventos econômicos significativos, como recessões econômicas ou crises financeiras.

A forma como as auditorias abordam o *Impairment* é crucial para garantir a adequada mensuração e divulgação das perdas de valor nos ativos das empresas. Conforme destacado no relatório do *International Accounting Standards Board* (2021), a correta mensuração e divulgação do *Impairment* nas demonstrações contábeis são essenciais para fornecer informações relevantes aos investidores e credores, permitindo que eles avaliem a saúde financeira das empresas e tomem decisões informadas.

Uma das abordagens comumente utilizadas pelas auditorias no tratamento do *Impairment* é baseada em normas contábeis reconhecidas internacionalmente, como as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e *Generally Accepted Accounting Principles* (GAAP). Essas normas estabelecem critérios e orientações para a mensuração do *Impairment* e requerem que as empresas revisem periodicamente o valor contábil dos ativos em busca de possíveis perdas de valor (IASB, 2015).

No entanto, apesar da existência de normas contábeis, a interpretação e a aplicação delas podem variar entre as auditorias. Diferentes firmas de auditoria podem adotar abordagens diferentes na identificação, mensuração e divulgação do *Impairment*, o que pode resultar em variações nos resultados e nas estimativas (Groot et al., 2020). Essas diferenças podem estar relacionadas à experiência e ao conhecimento dos auditores, bem como às políticas e diretrizes internas da empresa de auditoria.

Outra abordagem importante nas auditorias é a avaliação do gerenciamento de riscos e das estimativas contábeis realizadas pela empresa auditada. Os auditores devem considerar a qualidade das informações e dos pressupostos utilizados no cálculo do *Impairment* e avaliar se eles são razoáveis e consistentes com as condições de mercado (Cohen et al., 2017). A capacidade dos auditores em identificar possíveis vieses ou distorções nas estimativas contábeis é essencial para garantir a fidedignidade e a objetividade dos resultados da auditoria.

Ademais, as auditorias também podem considerar outras fontes de evidências, além das informações fornecidas pela empresa auditada, como dados macroeconômicos, análises de mercado e comparabilidade com outras empresas do mesmo setor (Wu et al., 2019). Essas informações adicionais podem ajudar os auditores a obterem uma visão mais ampla do ambiente econômico em que a empresa opera e auxiliar na identificação de possíveis sinais de *Impairment*.

2.4 Big Bath

O conceito de *Big Bath* refere-se a uma prática contábil utilizada por algumas empresas que consiste em reconhecer perdas extraordinárias em um determinado período contábil, a fim de reduzir o lucro e criar reservas para serem utilizadas futuramente. Essa prática pode ser adotada com o objetivo de melhorar os resultados financeiros em períodos futuros, criando uma base de comparação mais favorável (Frankel et al., 2016).

Uma das principais razões pelas quais as empresas podem optar por realizar um *Big Bath* é a necessidade de justificar uma performance fraca em um determinado período contábil. Ao concentrar todas as perdas em um único período, a empresa pode atribuir os resultados negativos a eventos específicos e não recorrentes, o que pode reduzir a percepção de má administração e transmitir a ideia de que a empresa está tomando medidas para corrigir a situação (Dechow et al., 2010).

Embora o conceito de *Big Bath* não seja uma prática ilegal, é importante destacar que seu uso pode distorcer a realidade financeira da empresa e dificultar a análise precisa de seus resultados. Ao concentrar as perdas em um único período, a empresa pode mascarar problemas contínuos e dificultar a identificação de tendências e desempenho real da organização (Ravi et al., 2020).

Além disso, a prática do *Big Bath* pode gerar desconfiança por

parte dos investidores e *stakeholders*, pois pode ser interpretada como uma estratégia para manipular os resultados contábeis. A falta de transparência e a percepção de que a empresa está gerenciando seus números podem prejudicar a credibilidade e a confiança dos *stakeholders*, afetando a avaliação e a tomada de decisão relacionadas à empresa (Zhou et al., 2018).

No entanto, é importante ressaltar que nem todas as empresas adotam o conceito de *Big Bath*. Algumas organizações têm como princípio a transparência e a divulgação adequada de suas informações financeiras, evitando práticas contábeis que possam distorcer a realidade dos resultados. A adoção de padrões contábeis rigorosos e a ética profissional dos gestores e auditores podem contribuir para evitar o uso indevido do *Big Bath* (Rees et al., 2019).

2.5 Comparações anteriores feitas sobre o *Impairment* e sua importância para o cenário contábil

O *Impairment*, ou redução ao valor recuperável de ativos, é um tema relevante no campo contábil, pois afeta a mensuração e a divulgação adequadas dos ativos das empresas. Ao longo do tempo, várias comparações têm sido feitas para avaliar a forma como o *Impairment* é tratado e sua importância no cenário contábil.

Uma das comparações realizadas diz respeito à abordagem do *Impairment* nas normas contábeis nacionais em comparação com as normas internacionais, como as International Financial Reporting Standards (IFRS). Estudos têm mostrado que a adoção das IFRS por diversos países trouxe maior harmonização e consistência na mensuração e no reconhecimento do *Impairment* (Christensen et al., 2013). Isso facilita a comparação dos resultados financeiros de diferentes empresas e fortalece a transparência e a confiabilidade das informações contábeis.

Outra comparação relevante é a forma como diferentes setores da indústria tratam o *Impairment*. Alguns estudos têm demonstrado que certos setores, como o setor financeiro, podem enfrentar desafios únicos na mensuração do *Impairment*, devido à complexidade e à natureza dos instrumentos financeiros envolvidos (Grimmer, 2014). Essas comparações são importantes para identificar possíveis divergências e desafios específicos enfrentados por diferentes setores, contribuindo para o aprimoramento das práticas contábeis e das políticas de reconhecimento do *Impairment*.

Além disso, a comparação entre empresas auditadas pelas *Big Four* e outras empresas de auditoria também tem sido objeto de análise. Estudos têm mostrado que as empresas auditadas pelas *Big Four* geralmente têm uma probabilidade menor de reconhecer *Impairment* em comparação com as empresas auditadas por outras empresas de auditoria (Hung et al., 2018). Essa diferença pode ser atribuída à reputação e à expertise das *Big Four*, que têm recursos e conhecimentos especializados para auxiliar as empresas na mensuração e no reconhecimento adequado do *Impairment*.

A importância do *Impairment* no cenário contábil também pode ser avaliada por meio de sua relação com a qualidade das informações contábeis. Estudos têm destacado a relevância do *Impairment* como um indicador da qualidade das informações contábeis, pois reflete a capacidade das empresas em mensurar adequadamente o valor recuperável de seus ativos (Dechow et al., 2019). A qualidade das informações contábeis é fundamental para a tomada de decisões dos usuários das demonstrações financeiras, como investidores e credores.

2.6 Qualidade de auditoria

A qualidade de auditoria é um conceito amplo e multidimensional. Segundo Arens et al. (2020), a qualidade de auditoria pode ser

definida como a adequação do trabalho realizado pelo auditor em relação aos padrões profissionais e às expectativas dos usuários das demonstrações financeiras. Essa definição engloba várias dimensões da qualidade de auditoria.

De acordo com Almeida et al. (2021), a competência técnica é uma das dimensões primordiais da qualidade de auditoria. Ela envolve o conhecimento, as habilidades e a experiência dos profissionais responsáveis pela auditoria. Auditores competentes possuem sólidos conhecimentos técnicos, compreendem as normas de auditoria e as práticas contábeis, e aplicam métodos adequados para obter evidências e identificar riscos.

A independência é uma dimensão crítica para a qualidade da auditoria, pois garante a imparcialidade e a objetividade do trabalho do auditor. De acordo com Andrade et al. (2021), a independência é uma das dimensões essenciais da qualidade da auditoria tanto na aparência quanto na realidade, de forma a manter a confiança dos usuários das demonstrações financeiras no trabalho de auditoria.

A ética profissional é outra dimensão crucial para a qualidade da auditoria. Ela envolve a adesão a princípios éticos, como a integridade, a objetividade, a confidencialidade e a competência profissional. Conforme ressaltado por Santos et al. (2021), a ética profissional é uma dimensão central da qualidade de auditoria. A integridade e a conduta ética dos auditores são fundamentais para a credibilidade e a confiança no processo de auditoria. Auditores éticos seguem códigos de conduta e normas profissionais, agindo de maneira íntegra e respeitando os interesses das partes envolvidas.

O controle de qualidade é uma dimensão que se refere aos procedimentos e políticas internas adotadas pelas firmas de auditoria para garantir a qualidade de seus trabalhos. Inclui a revisão e a supervisão dos processos de auditoria, o estabelecimento de diretrizes e padrões internos, e a realização de testes e procedimentos de monitoramento. Segundo Silva et al. (2021), o controle de qualidade do processo de auditoria é uma dimensão importante da qualidade da auditoria. A implementação de um sistema de controle de qualidade robusto contribui para a padronização dos trabalhos e a melhoria contínua dos processos de auditoria.

3. METODOLOGIA

Esta seção irá descrever os procedimentos efetuados para evidenciar os efeitos da qualidade da auditoria nos níveis de reconhecimento de *Impairment* das empresas de capital aberto durante a COVID-19. Assim é evidenciado, a classificação da pesquisa, seleção da amostra e os testes estatísticos utilizados para verificar a diferença entre empresas auditadas por *Big Four* e as demais empresas.

3.1 Classificação da Pesquisa

De acordo com a taxonomia proposta por Vergara (1998), as pesquisas se classificam quanto aos meios e quanto aos fins.

Quanto aos fins, a presente pesquisa é exploratória, descritiva e explicativa. Exploratória pela necessidade de um maior conhecimento acerca do assunto, proporcionando uma visão geral sobre o mesmo, através de pesquisa em artigos, dissertações e *internet*. Descritiva, porque objetiva expor as principais características do assunto. E explicativa porque tem como objetivo principal tornar o assunto inteligível.

Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica e de campo. A pesquisa é do tipo bibliográfica por utilizar materiais acessíveis ao público em geral como livros e redes eletrônicas, conforme descreve Vergara (1998), com o objetivo de construir a base teórica que fornece respaldo à pesquisa.

3.2 Modelo Utilizado

Foi utilizado nesse estudo a técnica estatística da regressão linear. Análises anteriores feitas por Esteves L. (2020) para compreender quais fatores podem influenciar o reconhecimento de perdas por *Impairment* do *goodwill* tiveram os dados tratados e analisados utilizando o mesmo método analítico. Foram apresentadas no estudo 9 variáveis nas quais 3 mostraram-se significativas para explicar as perdas por *Impairment* do *goodwill* variando de 1% a 10% de significância estatística.

Outro bom exemplo para justificar nossa estratégia é o estudo realizado por Charles E. Jordan & Stanley J. Clark (2015) sobre as empresas canadenses e se elas empregam contabilidade *Big Bath* quando registram perdas por *Impairment* no *goodwill*. A técnica estatística utilizada foi a mesma citada anteriormente e foram encontradas evidências no estudo que sugeriram que a perda por *Impairment* do *goodwill* no Canadá não foi registrado oportunamente, mas em vez disso foram reconhecidas somente após a ocorrência de vários anos de ganhos abaixo do padrão, indicando que os gerentes estão registrando *Impairment* para fornecer informações relevantes aos usuários das demonstrações financeiras.

Baseando-se nisso, foi utilizada a regressão linear a qual representa a influência da variável qualidade da auditoria, representada pela *dummy*³ *Big Four*, atribuindo 1 para empresas auditadas pelas *Big Four* e 0 para as demais. Ademais utilizamos a variável *Impairment* ponderada pelo ativo total como nossa variável independente. Conforme equação 1:

$$Impairment_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 BigFour_{i,t} + \epsilon_{i,t} \quad (1)$$

Em que:

Impairment = Despesa com *Impairment*/Ativo Total

Big Four = Dummy para qualidade de auditoria, 1 para *Big Four* e 0 para as demais.

Assim, dessa forma foi verificado o nível de significância do poder explicativo da variável de interesse frente aos níveis de *Impairment* reconhecido pelas empresas no período da Covid-19.

3.3 Seleção da Amostra

Para nossa amostra utilizamos o banco de dados disponibilizado pelo prof. Marcelo Perlim, referência na publicação de códigos em R na área financeira no Brasil, que gentilmente forneceu os dados extraídos da CVM por seu código em seu website: <https://msperlin.com/data/>.

O período selecionado foi de 2019⁴ (ano que houve o primeiro caso no mundo de Covid-19) até 2021⁵ (ano da primeira vacina no Brasil). Ademais, selecionamos as empresas que divulgaram despesas em *Impairment*, que totalizou 185 observações de 92 empresas. Na Tabela 1, seguem os dados descritivos:

Tabela 1 – Dados Descritivos

Em milhares de reais		<i>Impairment</i>
Média	-	537.836
Mediana	-	9.593
Desvio Padrão		3.165.767
Máximo	-	34.259.000
Mínimo		- 24
Obs.		185

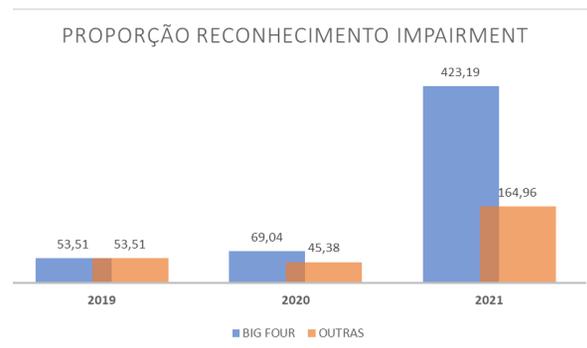
Fonte: Elaboração Própria

Dessa forma, pode-se verificar que houve grande variabilidade nos dados decorrentes a diferentes tipos e portes de empresa. Entretanto, para efetuarmos a regressão linear optamos por dividir os valores pelo ativo a fim dar equivalência aos dados.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A primeira análise realizada foi baseada no saldo total de ativos das empresas, dividido pelo valor de *Impairment* reconhecido nas demonstrações financeiras da amostragem coletada, conforme Figura 1.

Figura 1 – Comparação entre empresas auditadas por *Big Four* e as demais



Fonte: Elaboração Própria

Os resultados revelaram que no ano de 2019, antes de ser decretado oficialmente o estado pandêmico, a proporção de reconhecimento de *Impairment* entre as empresas que foram auditadas ou não por uma *Big Four*, era equivalente. Dessa forma, a cada R\$53,51 de saldo em ativos era reconhecido R\$1,00 como desvalorização do ativo. Levando em consideração os dados, em média, 1,87% dos valores de ativo durante o período analisado, foram reconhecidos contabilmente como uma perda por *Impairment* e foram registrados no resultado do período.

Os dados relacionados aos anos subsequentes começaram a sofrer modificações evidentes relacionados ao decreto de estado de pandemia pelo Coronavírus.

Para garantir a confiabilidade, robustez e trazer significância na relação das variáveis, a amostragem foi submetida à validação estatística pela técnica da regressão linear efetuada de acordo com a metodologia. Após efetuados os cálculos, os resultados foram evidenciados pela Tabela 2.

3 Em estatística ou econometria, particularmente na análise de regressão, uma variável Dummy é aquela que toma o valor de “zero” ou “um” indicando a ausência ou presença de qualidades ou atributos.

4 <https://exame.com/ciencia/primeiro-caso-de-covid-19-no-mundo-completa-dois-anos/>

5 <https://portal.fiocruz.br/noticia/brasil-celebra-um-ano-da-vacina-contra-covid-19>

Tabela 2 – Resultados da Regressão Linear

R-Quadrado	0,05
Coefficiente <i>Impairment</i>	- 1,71
<i>Estatística t</i>	- 3,11
Valor-P	0,00

Fonte: Elaboração Própria

Pode-se observar que o fato de as empresas serem auditadas por uma empresa *Big Four* tem impacto negativo (β de -1,71 e Estatística T de -3,11) no valor registrado como *Impairment* e com significância estatística de 99% (P-Valor de 0,00), com poder explicativo de 5% (R^2 de 0,05). Isso sugere que as empresas de auditoria *Big Four* têm papel fundamental no impedimento de atividades de *Big Bath*, que são prejudiciais à transparência corporativa das empresas. Dessa maneira, as empresas auditadas por *Big Four* são mais reticentes aos reconhecimentos exagerados de despesas devido a minuciosa averiguação das justificativas das decisões contábeis.

Dessa maneira, nossos resultados vão ao encontro da literatura de auditoria que afirma que ela é um importante direcionador para boas práticas de contabilidade, agindo em sintonia com a ideia de atenuar a assimetria informacional permeada pelo ambiente corporativo de capitais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como principal objetivo avaliar a relação entre a qualidade da auditoria e a divulgação do *Impairment*. Para isso, utilizamos os saldos de *Impairment* e o ativo total nos anos de 2019 a 2021 das empresas listadas auditadas pelas *Big Four* e demais empresas.

Após a captação dos dados, foi feita a análise através da qual pode inferir-se que as empresas auditadas pelas *Big Four* possuem um reconhecimento menor da desvalorização de ativos em relação às demais empresas no auge pandêmico da Covid-19, sugerindo uma inibição das atividades de *Big Bath*.

Este trabalho, de maneira geral, confirma os estudos realizados por Hung et al. (2018), de que as “Quatro Gigantes” possuem uma probabilidade menor de reconhecimento de *Impairment* inadequado.

As comparações anteriores realizadas sobre o *Impairment* e sua importância no cenário contábil têm contribuído para o aprimoramento das práticas contábeis e das políticas de reconhecimento. A adoção de normas internacionais, a análise setorial, as diferenças entre empresas auditadas pelas *Big Four* e outras empresas

de auditoria, e a relação com a qualidade das informações contábeis são aspectos relevantes a serem considerados na compreensão e na aplicação adequada do *Impairment*.

O conceito de *Big Bath* envolve a prática contábil de reconhecer perdas extraordinárias em um determinado período para melhorar os resultados futuros. Embora seja legal, essa prática pode distorcer a realidade financeira da empresa e prejudicar a transparência e a confiança dos stakeholders. É fundamental que as empresas adotem padrões contábeis sólidos e ética profissional para evitar o uso indevido do *Big Bath* e garantir a divulgação precisa de suas informações financeiras.

Adicionalmente, o estudo evidencia a alta confiabilidade do mercado em relação à Deloitte, EY, PWC e KPMG já que impedem a utilização da estratégia de *Big Bath* (ferramenta de gerenciamento de resultados) fazendo com que as demonstrações financeiras sejam mais fidedignas ao cenário das empresas.

Como limitação deste estudo, destaca-se a quantidade reduzida de empresas que apresentaram o *Impairment* em suas demonstrações nos anos de 2019, 2020 e 2021, listadas na CVM, inviabilizando uma maior análise e comparação entre as companhias auditadas.

Os auditores independentes devem ter uma conduta mais ativa quanto à evidenciação do valor recuperável dos ativos. Cabe também às empresas de auditoria independente realizarem treinamentos e divulgações a respeito da tratativa correta a fim de que as boas práticas de emissão das demonstrações financeiras sejam utilizadas. Uma tratativa padronizada de auditoria faria com que os *stakeholders* pudessem ter maior confiabilidade nas informações divulgadas.

As abordagens das auditorias no tratamento do *Impairment* envolvem a aplicação de normas contábeis, a avaliação do gerenciamento de riscos e das estimativas contábeis, e o uso de evidências adicionais. Embora existam normas e diretrizes a serem seguidas, a interpretação e a aplicação dessas normas podem variar entre as auditorias. A habilidade dos auditores em exercer julgamento profissional, considerando a qualidade das informações e adotando uma abordagem analítica, é essencial para garantir uma análise adequada do *Impairment*.

Em suma, as *Big Four* se destacam em relação a outras empresas do mesmo ramo devido ao seu tamanho, presença global, capacidade financeira e reputação estabelecida no mercado. Esses fatores conferem às *Big Four* uma potência e diferencial competitivos, permitindo-lhes atender a clientes multinacionais, oferecer serviços de alta qualidade e manter uma posição de liderança no setor de serviços contábeis e de auditoria.

Com base no estudo realizado, fica como proposta para pesquisas futuras uma análise do cenário nos anos posteriores à pandemia e de acordo com os setores da economia.

REFERÊNCIAS

- ALAGATHURAI, A. (2021). **The role of expertise in audit quality: A literature review.** Journal of Accounting Literature, 40, 100526.
- ALMEIDA, A. G. **O impacto da pandemia da COVID-19 na avaliação do Impairment:** considerações e desafios. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 19, n. 59, p. 27-40, 2020.
- ALMEIDA, L., Santos, F., & Oliveira, M. (2021). **Quality of audit work: an analysis of the auditors' perspective.** Journal of Financial Reporting and Accounting, 19(3), 542-561.
- ANDRADE, S., Martins, F., & Lopes, I. (2021). **The influence of auditor's independence on the quality of the audit report.** International Journal of Disclosure and Governance, 18(2), 111-133.
- BORBA, M. **O PIB na Economia Mundial em 2020 – 2021.** Jornal Folha PE. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colonistas/pernambuco-economico/o-pib-na-economia-mundial-em-2020-2021/30489/>
- BAELE, L. et al. **COVID-19 and Financial Markets: Evidence from around the World.** Review of Corporate Finance Studies, v. 9, n. 3, p. 531-595, 2020.
- BALDWIN, R.; TOMIURA, E. **Thinking Ahead about the Trade Impact of COVID-19.** In: BALDWIN, R.; WEDER DI MAURO, B. (Eds.). Economics in the Time of COVID-19. London: CEPR Press, 2020.
- CARVALHO, L. N. et al. **The Role of Big Data Analytics in the Auditing Profession: A Systematic Literature Review.** Journal of Accounting, Auditing & Finance, v. 35, n. 4, p. 632- 660, 2020.

- CHRISTENSEN, B. et al. **international differences in the timely loss recognition in banks' loan loss provisions**. The Accounting Review, v. 88, n. 4, p. 1385-1412, 2013.
- CHARLES E. Jordan & STANLEY J. Clark (2015). **Do Canadian Companies Employ Big Bath Accounting When Recording Goodwill Impairment**. Disponível em: <https://encr.pw/euzdw>
- COSTA, A. et al. **The Digital Transformation in Audit and Assurance Services: A Systematic Literature Review**. In: Information Systems, E-learning, and Knowledge Management Research, Cham: Springer, 2020.
- COHEN, J. et al. **Auditing: An International Approach**. Andover: Cengage Learning, 2017. Financial Accounting Standards Board (FASB). **Impairment or Disposal of Long-Lived Assets**. Disponível em: https://asc.fasb.org/topic&ex_sec=62&trg=. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1): Redução ao Valor Recuperável de Ativos**.
- DECHOW, P. M. et al. **The relation between accounting quality and expected stock returns: A quantile regression approach**. Contemporary Accounting Research, v. 36, n. 2, p. 778-812, 2019.
- DECHOW, P. M. et al. **Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences**. Journal of Accounting and Economics, v. 50, n. 2-3, p. 344-401, 2010.
- DEFOND, M., Zhang, J., & Zhou, Y. (2021). **International expansion and audit quality: Evidence from the Big 4 accounting firms**. Journal of Accounting Research, 59(1), 1-46.
- DOMBRET, A., Ruppert, A., & Tröger, T. (2021). **Wirecard: A Case Study on the Audit Expectations Gap and the Role of the Auditor**. Journal of Corporate Accounting & Finance, 33(2), 127-139.
- GENDRON, Y. et al. **Independence and the market for audit services: A critical assessment of recent regulatory reforms in the European Union**. Accounting, Auditing & Accountability Journal, v. 32, n. 5, p. 1367-1398, 2019.
- GROOT, T. et al. **The Determinants of Impairment Loss Recognition: Evidence from IFRS 9**. European Accounting Review, v. 29, n. 2, p. 307-336, 2020.
- HATHERLY, D.; SPONHOLZ, J. **PwC IFRS Manual of Accounting 2017**. London: Bloomsbury Professional, 2017.
- HUNG, M. et al. **Big N auditors and accounting conservatism**. Contemporary Accounting Research, v. 35, n. 1, p. 388-410, 2018.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **International Financial Reporting Standard 9: Financial Instruments**. London: IASB, 2015.
- IDC MarketScape. (2021). **Worldwide Business Consulting Services 2021 Vendor Assessment**.
- IUDÍCIBUS, S. de et al. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- KIDWELL, D. S. et al. **Financial Institutions, Markets, and Money**. Boston: Cengage Learning, 2020.
- KNAPP, M. C. et al. **Audit quality and quality controls: A study of PCAOB inspections of smaller auditors**. Contemporary Accounting Research, v. 34, n. 1, p. 446-477, 2017.
- KNAPP, M. C. et al. **Auditing & Assurance Services**. New York: McGraw-Hill Education, 2017.
- KRISHNAN, G. V. **The global concentration in audit markets: Evidence from 41 countries**. Auditing: A Journal of Practice & Theory, v. 38, n. 1, p. 95-119, 2019.
- LOUWERS, T. J. et al. **Auditing & Assurance Services**. New York: McGraw-Hill Education, 2020.
- LOCATI, C. **Staying vigilant against fraud during the pandemic**. Journal of Accountancy. (01 de March de 2021)
- MAIA L. **Impairment de ativos e impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras**. Disponível em: https://crcgo.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Impairment_efeitos-Covid19-nas-DFs_09032021.pdf
- MCKIBBIN, W. J.; FERNANDO, R. **The Global Macroeconomic Impacts of COVID-19: Seven Scenarios**. CAMA Working Paper No. 19/2020, 2020.
- OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Policy Responses to Coronavirus (COVID-19)**. Paris: OECD, 2020.
- PERLIN, M., 2020, "Annual Financial Reports from the DFP System", <https://doi.org/10.7910/DVN/7V VX4J>, Harvard Dataverse, V4, UNF:6:a4flh76tZRn52cH1JXEC1A == [fileUNF]
- RAVI, S. et al. **Big Bath accounting: A review of the literature and implications for future research**. Journal of Accounting Literature, v. 44, p. 44-67, 2020.
- REES, W. P. et al. **Big Bath accounting and accounting conservatism: Evidence from China**. China Journal of Accounting Research, v. 12, n. 1, p. 21-39, 2019.
- SANTOS, A., Silva, C., & Sousa, J. (2021). **Professional ethics and audit quality: a systematic literature review**. International Journal of Disclosure and Governance, 18(4), 307-331.
- SILVA, D., Rodrigues, J., & Martins, O. (2021). **Analysis of the quality of audit processes in small accounting offices**. Journal of Accounting in Emerging Economies, 11(4), 640-661. International Accounting Standards Board (IASB). **Financial Instruments with Characteristics of Equity**. 2021. UNCTAD - UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **The COVID-19 Shock to Developing Countries: Towards a "whatever it takes" programme for the two-thirds of the world's population being left behind**. Geneva: UNCTAD, 2020.
- VERGARA, Silvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998. WU, J. et al. **Auditors' Going-Concern Evaluation, Impairment Test and Earnings Quality: Evidence from China**. China Journal of Accounting Research, v. 12, n. 1, p. 1-20, 2019.
- ZHOU, D. et al. **The impact of CEO's moral traits on Big Bath accounting**. Accounting Research, v. 3, n. 2, p. 107-120, 2018.